



SUMÁRIO

Descrição	Página
REASULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 001/2022	1
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO 0001/2022.....	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
EXTRATO.....	3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o resultado do Convite nº 001/2022, que teve como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marajá do Sena–MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, CNPJ nº 04.349.014/0001-

76, sediada em Rua Vitorino Freire, nº 225, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, com a proposta apresentada no valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). A Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram – se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA.

Comissão Permanente de Licitação-
CPL, da Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, 20 de maio de 2022.

ADRIANA DE MELO LEITE
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d3694c13314042a83d4893a34fef6407109891f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, apresenta a V. Exa. o resultado do julgamento da proposta apresentada no Convite nº 001/2022, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 1804001/2022 da modalidade Convite nº 001/2022. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Convite foi do tipo menor preço por item, classificando as empresas: RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.349.014/0001-76, em 1º (primeiro) lugar, com a proposta no valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); A DA C PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.871.377/0001-09, em 2º (segundo) lugar, com a proposta no valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); GOMES CONSTRUTORA

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.270.273/0001-51, em 3º (lugar) lugar, com a proposta no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).E assim sendo, proclamamos vencedora a empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.349.014/0001-76, com a proposta apresentada no valor global de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, 20 de maio de 2022.

ADRIANA DE MELO LEITE
Presidente da CPL
JONAS NASCIMENTO COSTA
Membro da CPL
FRANCISCO CELSO DA CONCEIÇÃO
DE OLIVEIRA
Membro da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Convite nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, conforme anexo XIV do edital na modalidade Convite do tipo menor preço por item. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Convite nº 001/2022, a Presidente desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d3694c13314042a83d4893a34fef6407109891f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



à empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.349.014/0001-76, sediada em Rua Vitorino Freire, nº 225, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, proposta apresentada com valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Marajá do Sena, 24 de maio de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. Nº 1804001/2022

CONVITE Nº 001/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação na modalidade Convite nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, conforme anexo XIV do edital e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.349.014/0001-76, sediada em Rua Vitorino Freire, nº 225, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, proposta apresentada com valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Marajá do Sena, 27 de maio de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01/C/001/2022

PARTES: Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, e a Empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA, CNPJ nº 04.349.014/0001-76. OBJETO. O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, ao qual será executado pela empresa contratada acima identificada, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1804001/2022, da modalidade CONVITE nº 001/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos). VIGÊNCIA: data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORÇÃO: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; UNIDADE GESTORA: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 757.123.852-87, pela Contratante e a Sr. Francisco Cleomar Ribeiro Braga, empresário, CPF nº 027.704.563-00. Data da Assinatura dia 30 de maio de 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d3694c13314042a83d4893a34fef6407109891f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

